

**DECRETO 16523/2020**

**Prorroga a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares concedida ao servidor Luiz da Silva.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** PRORROGA a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor **LUIZ DA SILVA**, matrícula funcional n.º 2161-1, portador da Cédula de Identidade 4.318.769-4/PR e do CPF/MF n.º 589.115.539-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 07 de agosto a 06 de outubro de 2020, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo n.º 70088/2020.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças